



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4138

Ji-Paraná (RO), 17 de novembro de 2023

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
ORDEM DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 01
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 02
CONTRATO.....	PÁG. 03
JUSTIFICATIVA.....	PÁG. 04
PORTARIAS.....	PÁG. 05
DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 07
DECRETOS.....	PÁG. 07

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 127/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal n° 2.607/GAB/PMJP/2023 Processo Administrativo N° 1-6762/2023, Torna público que se encontra autorizada a realização da licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de banheiros químicos, compreendendo: montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização, sucção dos dejetos com destinação final, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Ji-Paraná SEMOSP. Valor Total Estimado: R\$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais). Data de Abertura: 05/12/2023. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 17 de novembro de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira
Decreto n° 2.607/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 426/2023

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, por meio da Comissão Permanente de Licitações, através de seu(ua) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na portaria n° 129/DRH/CMJP/2021, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ÍTEM, nos termos da Lei n° 10.520/02, do Decreto Federal n° 10.024/19, Decreto Municipal n° 14.700/21, Lei Complementar n° 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor Total Estimado: R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais). Tudo conforme disposto no Edital, cuja sessão de abertura será realizada no dia 01 de dezembro de 2023, às 09h00m (horário de Brasília - DF), realizado no endereço eletrônico www.compras.gov.br, cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br e <http://transparencia.jiparana.ro.leg.br/transparencia/>.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2023.

Adriana Paula Novais
Pregoeira
Portaria 129/DRH/CMJP/2021

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047CPL/PMJP/2023

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto n° 2.606/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo n° 1-10012/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de extintores, com fornecimento de material e reposição de peças, com a finalidade de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PGM, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa - ANTONIO BORBA RAPOSO - ME, com inscrição no CNPJ sob o n° 04.897.195/0001-75, no valor total de: R\$ 546,90 (quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). Demais informações encontra-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2023.

Geislaine de Oliveira Martins
Presidente/Pregoeira
Decreto n° 2.345/2023

ORDEM DE PARALISAÇÃO

 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON	
EMPRESA: VALLEN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GREEN PARK, PORTE II CONTRATO: N. 107/PGM/PMJP/2023 PROCESSO N. 1-2813/2022 - SEMUSA/SEMPLAN	
ORDEM DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 035/GESCON/SEMPLAN/2023	
MOTIVO: PARALISAR a execução dos serviços da obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GREEN PARK, PORTE II - objeto dos autos de processo administrativo n. 1-2813/2022 e Contrato n. 107/PGM/PMJP/2023, em razão de análise para ajustes de execução dos itens aditivados, conforme despacho da fiscal técnica da obra no ID 446790. Tal suspensão está amparada pelo Contrato n. 107/PGM/PMJP/2023: "CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E EFICÁCIA "O prazo de execução poderá ser suspenso por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificado, sendo de interesse e/ou necessidade pública" Prazo de Vigência do Contrato: 1º/03/2024 Prazo de Execução da Obra: 23/11/2023 Data da Paralisação: 16/11/2023 - Saldo de 7 (sete) dias Prazo Previsto para reinício da obra: Até a conclusão das análises de ajustes de execução dos itens aditivado	
Pelo Contratante: DURVAL BARTOLOMEU T.M.JÚNIOR Secretário Municipal de Planejamento Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023	Pela Contratada: VALLEN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.046.372/0001-38



Município de Ji-Paraná@
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ordem Paralisação	035/GESCON/SEMPLAN/2023	16/11/2023	
ID:	448121	Processo	Documento
CRC:	2593787C		
Processo:	1-2813/2022		
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES		
Criação:	16/11/2023 11:16:59	Finalização:	16/11/2023 11:19:07
MD5:	F78AEDA3F8B31B48D6977B597903F806		
SHA256:	516D0614E D02E0C5E6C68CE131CBDBAF780323BC45D1706B6F1EC71C8FA2317A		
Sêmula/Objeto: ORDEM DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 035/GESCON/SEMPLAN/2023			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Ji-Paraná@	RO	16/11/2023 11:16:59
ASSUNTOS			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA			16/11/2023 11:16:59
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	DANILO LAZARIN VALENZUELA	PROPRIETARIO	16/11/2023 11:21:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	16/11/2023 12:17:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 448121 e o CRC 2593787C.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ordem Paralisada	035/GESCON/SEMPPLAN/2023	17/11/2023	
ID:	450013	Processo	Documento
CRC:	ECE3D00C		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES		
Criação:	17/11/2023 08:41:56	Finalização:	17/11/2023 08:42:19
MD5:	E8A48FD4651FC5D0DBA726E6CC69481		
SHA256:	060ACAC68B1E93EB0B9153FF7BD475AFAB6DD7C10A140D6FADF83905C954A18		
Objeto: MEMORANDO N. 222/GESCON/SEMPPLAN/2023			
INTERESSADOS			
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná	RO	17/11/2023 08:41:56
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		17/11/2023 08:41:56	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando MEMORANDO N. 222/GESCON/SEMPPLAN/2023	17/11/2023	449889	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 450013 e o CRC ECE3D00C.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ordem de Serviço	029/GESCON/SEMPPLAN/2023	17/11/2023	
ID:	450023	Processo	Documento
CRC:	D55ABF85		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES		
Criação:	17/11/2023 08:42:53	Finalização:	17/11/2023 08:43:22
MD5:	1C2EC48BE7FBB908B9B0E63014E1F291		
SHA256:	B92422B8205ECA451F332CD45C11499AE0530413E6DD18E507F6F34D8A01A019		
Objeto: MEMORANDO N. 222/GESCON/SEMPPLAN/2023			
INTERESSADOS			
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná	RO	17/11/2023 08:42:53
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		17/11/2023 08:42:53	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando MEMORANDO N. 222/GESCON/SEMPPLAN/2023	17/11/2023	449889	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 450023 e o CRC D55ABF85.

ORDEM DE SERVIÇO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/GESCON/SEMPPLAN/PMJP/2023

Determina à Empresa CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA a iniciar a execução da obra de "Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - CLÍNICA MÉDICA E BANCO DE LEITE HUMANO".

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023.

Considerando que a empresa CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA foi consagrada vencedora do certame licitatório decorrente da Tomada de Preços n. 004/2023/PMJP-RO, Convênio Plataforma + Brasil n. 851329/2017/Ministério da Saúde/CAIXA, em conformidade com o edital respectivo, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações e ainda pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-8797/2022-SEMUSA/SEMPPLAN.

DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços da obra de REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CLÍNICA MÉDICA E BANCO DE LEITE HUMANO, vinculado ao Contrato nº 070/PGM/PMJP/2023, referente ao Processo Administrativo nº 1-8797/2022-SEMUSA/SEMPPLAN.

II - A empresa deverá mobilizar a equipe e iniciar a execução dos serviços da obra obedecendo rigorosamente as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitado.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 16 de Novembro de 2023.

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023.

CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA
CNPJ/MF 00.541.146/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 273/2023

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, considerando vacância no período de 01/04/2023 a 30/09/2023 e solicitados através dos memorando n. 245/23/SGE/SEMED, 731/23/GAB/SEMED e 268/23/SGE/SEMED e falecimento de uma das candidatas do edital 272/2023 e visando atender a necessidade dos profissionais de Educação no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018. Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.

Vaga: SEMED - ÁREA URBANA
Cargo: S38 - PROFESSOR NÍVEL II - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
366.273-0	LUAN HENRIQUE DUTRA	51,00	124º

I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 20/11/2023 à 19/12/2023, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 17 de Novembro de 2023.

JEFERSON LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1523/GAB/PM/JP/2023.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Alves Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves (interino)
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Elizeu André Gonçalves
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
1 (uma)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração informando sobre a existência ou não de	Com firma reconhecida.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
originais	Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (cópia)	Certidão Negativa CIVIL E CRIMINAL da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
1 (uma) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4141	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PROFESSOR NIVEL II – 40 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grh@ji-parana.ro.gov.br

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO	CPF	
ENDEREÇO:	Nº		
BAIRRO:	C E P	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE	
LOTAÇÃO:	HORAS		
VINCULO EMPREGATÍCIO: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> S/Vinculo <input type="checkbox"/> Comissionado			
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros			
COR: <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDIGENA			
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAI:	MÃE:		
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIMENTO:	
DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS			
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO
			DATA NASC.
			LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: ____/____/2023.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grh@ji-parana.ro.gov.br

CONTRATO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 068/PGM/PMJP/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 068/PGM/PMJP/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal (em exercício) JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 343693 SESP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 283.861.402-91, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.832.538/0001-32, situada na Rua Ipê, n. 1239, Sala 01, Bairro Cafezinho, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representada por 1239, Sala 01, Bairro Cafezinho, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado por JEMIMA CORRÊA SILVA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de identidade n. 1128735 SESDEC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 016.213.551-36, residente e domiciliada na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, que passa a ser denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato n. 068/PGM/PMJP/2019, pelo estabelecido no Contrato de repasse n. 862999/2017/ME/CAIXA - Ministério do Esporte e no processo administrativo n. 1-3139/2019 - SEMES/SEMPLAN, mediante as condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra e de vigência do contrato n. 068/PGM/PMJP/2019, conforme autorização do Prefeito (ID 418252).

1.2. O objeto do instrumento originário a construção de quadras poliesportivas (Residencial Copas Verdes e Park Amazonas), conforme cláusula primeira do supracitado contrato administrativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

- 2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de:
- Vigência do contrato, por 02 (dois) meses, a contar do dia 29 de dezembro de 2023, ou seja, até 29 de fevereiro de 2024;
 - Execução da obra, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de outubro de 2023, ou seja, até 29 de dezembro de 2023.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

3. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 068/PGM/PMJP/2019.

Ji-Paraná/RO, 08 de novembro de 2023.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em exercício

CONTRATADA - E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/MF n. 21.832.538/0001-32
JEMIMA CORRÊA SILVA
Representante Legal

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.1802/GAB/PMJP/2023

ALESSANDRO BARROSO DUARTE
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Decreto n.1570/GAB/PMJP/2023

ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO
Procurador-Geral do Município - Interino
Decreto n. 3078/GAB/PMJP/2023

Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá | CEP: 76.900-150 | Ji-Paraná, Rondônia
CNPJ nº 04.092.672/0001-25 | Fone: (69) 3416-4059
Site: www.ji-parana.ro.gov.br | E-mail: pgm@ji-parana.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 430791 e CRC: 895D859F



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	8ª Alteração do Contrato n.	08/11/2023
ID:	431071	Processo
CRC:	03FA859F	Documento
Processo:	1-3139/2019	
Usuário:	ANDRESSA DA SILVA PEREIRA	
Criação:	08/11/2023 08:10:32	Finalização:
	08/11/2023 08:14:37	
MD5:	75EBBAA60D867B0628F72A4ACD47CA17	
SHA256:	4BB82EE4A840FE4186E0D008C91D2E95C3C810F5BE8AE7EF453AD4B01DF0B226	
Fórmula/Objeto:		
8ª Alteração do Contrato n. 068/PGM/PMJP/2019		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		08/11/2023 08:10:32
ASSUNTOS		
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		08/11/2023 08:10:32
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO	Procurador Geral do Município - Interino	08/11/2023 08:28:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	08/11/2023 08:56:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
ALESSANDRO BARROSO DUARTE	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES	08/11/2023 10:09:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
JEMIMA CORREA SILVA	Usuário Externo	08/11/2023 10:11:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	08/11/2023 10:55:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 431071 e o CRC 03FA859F.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	01ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	17/11/2023
ID:	450791	Processo
CRC:	395D84F3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	JEANE DA SILVA FERREIRA	
Criação:	17/11/2023 10:08:16	Finalização:
	17/11/2023 10:08:44	
MD5:	454B95FC243E48CF80A99F4AB09E1616	
SHA256:	0371663B8FA1D10B5CEA9CAAE74880D6137A5DF98BE0C414CD04E32AC2EA7173	
Fórmula/Objeto:		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ANTECIPADA DO TERMO ADITIVO AO CT 068/PGM/PMJP/2019 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		17/11/2023 10:08:16
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 219		16/11/2023 448071

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 450791 e o CRC 395D84F3.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

JUSTIFICATIVA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA CENTRO EDUCACIONAL GRILO FALANTE

Processo Administrativo nº 7-12912/2023

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil denominada CENTRO EDUCACIONAL GRILO FALANTE, sem fins lucrativos, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 06.980.865/0001-48 em Ji-Paraná-RO, por meio da formalização de Termo de Fomento, destinada à contribuição para a execução do projeto para o projeto GIRASSOL I, que consiste em materializar o fomento para aquisição de alimentos, materiais de limpeza e pagamento de serviços de profissionais para dar início aos projetos do Centro de Desenvolvimento Humano Divina Providência a fim de proporcionar assistência à estimadas 150 (cento e cinquenta) pessoas, buscando atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculo às crianças, adolescentes e jovens de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e também moradores dos bairros periféricos, que garantirá o atendimento adequado para crianças de 06 a 14 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos e da comunidade local, obedecendo as normas e regulamentações, seguindo os padrões de qualidade e segurança.

Valor total do repasse: R\$ 199.998,98 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)

Período: Exercício 2023/2024

Tipo de parceria: Termo de Fomento

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, VI, bem como no Decreto Municipal n.º 7.689/2017;

Considerando que o CENTRO EDUCACIONAL GRILO FALANTE é um local que oportunizará a socialização, inclusão social, cultural, esportiva e assistencial, bem como de reforço alimentar no período da realização de suas atividades. Também tem como finalidade secundária, trabalho assistenciais como acolhimento aos idosos, distribuição de cestas básicas, entre outros, bem como está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (ID 332131), e o Cadastro do Instituto está ativo no CNEAS (ID 332132);

Considerando que segundo a Política Nacional de Assistência Social, a Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Considerando que a instituição tem como missão "promover e articular ações de caráter educacional e de assistência social, cultural e promoção de solidariedade as famílias de baixa renda em especial crianças e adolescentes, fazendo assim, fraternidade humana e a caridade cristã, em prol da educação e da promoção humana em geral.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 450791 e CRC: 395D84F3

Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Considerando que o Centro Educacional Grilo Falante desenvolve suas atividades há mais de 19 anos no Município de Ji-Paraná, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Por fim, observa pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução com a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de intervenções sociais, criando projetos, estimulando a reconstrução de suas histórias. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com o Centro Educacional Grilo Falante, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, em atendimento ao disposto no inciso VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.689/2017, que regulamenta a referida Lei no Município de Ji-Paraná/RO, propomos a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a formalização direta de parceria entre a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e o Centro Educacional Grilo Falante, diante do interesse público, razão disso, aprova-se o plano de trabalho (ID 332120), com base na documentação apresentada aos autos e Parecer Técnico emitido pela Comissão de Seleção de Projetos;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Processo n.	CNPJ	VALOR
CENTRO EDUCACIONAL GRILO FALANTE	7-12912/2023	06.980.865/0001-48	R\$ 199.998,98

DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, ao analisarmos a proposta apresentada pela Entidade, verificamos que INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando à melhoria na qualidade dos serviços prestados, especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação dos serviços, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2023

Jorcileide Cavalcante de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto n. 1789/2023

Referência: [Processo nº 7-12912/2023](#).

Doceto ID: 445622 v1

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 8/ADM-SEMASF/2023.

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Família, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022, e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 002/CGM/PM/JP da Controladoria Geral do Município (CGM);

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e,

CONSIDERANDO o TERMO DE FOMENTO que será celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL SOLIDÁRIA DIVINA PROVIDÊNCIA - GRILO FALANTE, através do Processo Administrativo Eletrônico nº 12912/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como GESTOR, a servidora MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA CPF: 883.976.022-91;

Art. 2º - Nomear como FISCAL, a servidora: EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA CPF: 417.432.102-72;

Art. 3º - O GESTOR e o FISCAL deverão seguir a Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;

Art. 4º - A função de GESTOR E FISCAL serão desenvolvidos sem ônus para administração e considerado de relevância;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ji-Paraná/RO, 17 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
JORCILEIDE CAVALCANTE SOUZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 1789/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por JORCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA DOS SANTOS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA FAMILIA, em 17/11/2023 às 12:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 449814 e o código verificador 966D9890.

Referência: [Processo nº 7-12912/2023](#).

Doceto ID: 449814 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 025/SEMAGRI/2022

Altera o servidor, para atuar como Gestor de Contrato do nº 079/PGM/PMJP/2023

EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições concedidas através do decreto 1540/GAB/PMJP/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como o servidor para atuar como Gestor do Contrato Nº079/PGM/PMJP/2023, que celebram o município de Ji-Paraná e a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA. O presente instrumento tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAGRI, do Processo Administrativo 1-4768/2023.

Art. 2º Designa o Servidor ANDRE CARVALHO SEPCSIK, matrícula nº 96267, para atuar como Gestor de Contrato, cuja função é gerenciar as relações firmadas com a contratada, mediante coordenação da fiscalização da execução do contrato, da avaliação da qualidade e dos resultados obtidos, bem como de informações que viabilizem a tomada de decisão da Administração Municipal.

Art. 3º Permanece o Servidor SEBASTIÃO RODRIGUES TRINDADE, matrícula nº 8266, cargo Marceneiro, atuando como FISCAL do contrato, cuja função é acompanhar in loco os serviços prestados, com o propósito de avaliar a execução do objeto contratado e aferir a qualidade, quantidade, tempo e modo da prestação do serviço, bem como a verificação do cumprimento das obrigações ambientais, trabalhista e social.

Avenida Dois de abril, 1019 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 – CNPJ 04.092.672/0001-25
semagri@ji-parana.ro.gov.br



ID: 447237 e CRC: B4D37699



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Dec. n. 1540/GAB/PM/JP/2023

Avenida Dois de abril, 1019 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 – CNPJ 04.092.672/0001-25
semagri@ji-parana.ro.gov.br



ID: 447237 e CRC: B4D37699



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	025	16/11/2023
ID:	447237	Processo
CRC:	B4D37699	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA	
Criação:	16/11/2023 09:14:37	Finalização:
	16/11/2023 09:14:52	
MD5:	3C674E8B06AD97120779FE B3087C9C73	
SHA256:	EA3BE352353A53280B4B181B4F24857C025E535B56B753A75BC690001BABE5A	
Síntese/Objeto: SOLICITA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO 079/PGM/PMJ P/2023		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	16/11/2023 09:14:37	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 236	16/11/2023	447201
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
		16/11/2023 10:54:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 447237 e o CRC B4D37699.

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 130/2023/PR-AMT	17/11/2023
ID:	449734	Processo
CRC:	28899770	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SHIRLEY BARROS DE SALES	
Criação:	17/11/2023 07:58:40	Finalização:
	17/11/2023 07:59:04	
MD5:	B059AC4EFC71E05D77B2369C5E84305C	
SHA256:	EDC06CE55518E26C5A54600E728877042048962BFC7A1E52EBA93C37E5E403E	
Síntese/Objeto: Ofício referente a publicação da portaria nº 130/2023/PR-AMT - Comissão de recebimento de materiais.		
INTERESSADOS		
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JI-PARANA	17/11/2023 07:58:40	
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	17/11/2023 07:58:40	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 100	17/11/2023	449714

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 449734 e o CRC 28899770.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PORTARIA Nº: 130/2023-PR/AMT.

Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar a aquisição dos materiais de construção, referente ao Processo Administrativo 1-11450/2023 (cimento, seixo, arame, eletroduto, vergalhão e chapa de aço).

ORIBE ALVES JÚNIOR, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.4 da Lei Municipal nº 3021/2016, e pelo Decreto nº 15.509/GAB/PMJP/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para Fiscalizar, a aquisição dos materiais de construção, referente ao Processo Administrativo 1-11450/2023.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- Ronildo de Souza Pereira
- Aécio Santiago de Moraes
- Alexsandro Santana Gondim

Art. 3º - As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 14 de novembro de 2023.

Oribe Alves Júnior
Presidente da AMT
Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021.
Assinado eletronicamente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495

Referência: [Processo nº 1-11450/2023](#).

DocId: 448513 v1

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PORTARIA

Nº: 131/2023-PR/AMT.

Oribe Alves Junior, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 15509/GAB/PMJP/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adiantamento por Suprimento de Fundos ao servidor Paulo Sergio de Moura Vice Presidente da AMT.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná-RO, 17 de novembro de 2023.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 15509/GAB/PMJP/21.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MARTINS BARBOSA**, Agente Administrativo, em 17/11/2023 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR**, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, em 17/11/2023 às 11:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 451534 e o código verificador 475C5904.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Ofício 30		17/11/2023	451568

Referência: [Processo nº 1-15162/2023](#).

DocId: 451534 v1

DECISÕES DO PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-11108/2023**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis

Trata-se de procedimento licitatório denominado Pregão Eletrônico nº 117/2023 - SRP, visando o registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cuja Sessão Pública foi realizada às 09h30min, do dia 18/10/2023, conforme informações constantes na Ata de Realização (ID 412945).

Observa-se dos autos que houve interposição de recurso pela empresa ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 72.899.016/0005-12 (ID 425826), em face da habilitação e classificação da empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.094.705/0001-64, a qual apresentou suas contrarrazões (ID 425827).

Considerando que a questão levantada em sede de recurso consistia no suposto não atendimento de exigência do Edital para o item 7, ante a suposta ausência de Laudo de Absorção para o produto, a pregoeira encaminhou os autos à Secretaria Municipal de Saúde para análise técnica (ID 426079). Em seguida, o Diretor do Departamento de Atenção Básica, em conjunto ao Secretário Municipal de Saúde, apresentou manifestação (ID 431315) no sentido de que tal exigência foi atendida, indicando os IDs referentes aos laudos apresentados.

Posteriormente, a Pregoeira analisou o recurso interposto, bem como as contrarrazões, e, sopesando a manifestação do setor técnico (ID 431315), formou sua convicção no sentido de conhecer do recurso e negar-lhe provimento, deste modo, julgando-o improcedente, expondo as suas razões para tanto e mantendo inalterada a decisão que habilitou e classificou a licitante supramencionada, conforme consta da Decisão (ID 442010).

Ante o exposto, sob a ótica do posicionamento técnico citado, e com o devido amparo na Decisão da Pregoeira proferida no ID 442010, **DECIDO pelo conhecimento do recurso administrativo interposto** para negar-lhe provimento, **julgando-o improcedente**, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, **mantendo a decisão da CPL em todos os seus termos**, e, por fim, **ADJUDICO o item 7 do Pregão Eletrônico nº 117/2023 - SRP para a licitante declarada vencedora** na Ata de Realização (ID 412945) e no Resultado por Fornecedor (ID 412968), qual seja, **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.094.705/0001-64**.

Isto posto, formalizem-se o necessário e promovam-se as publicações de praxe para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À SUPECOL para conhecimento do teor desta Decisão e adoção das providências que se fizerem necessárias.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em ExercícioReferência: [Processo nº 1-11108/2023](#).

Docto ID: 450599 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-12774/2023**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender o projeto Estimulando o Protagonismo - Centro do Dia

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender o projeto Estimulando o Protagonismo - Centro do Dia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família em parceria com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Ji-Paraná/RO, conforme detalhado no Termo de Referência (ID 325463), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços Requisição n. 2025/23 (ID 325953).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho n. 0505/SUPECOL/CGP/2023 (ID 398073), demonstrou que o valor médio encontrado para a aquisição pretendida consiste no importe de R\$ 22.748,50 (Vinte e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no ID 441130, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação**.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em ExercícioAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 16/11/2023 às 14:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 449070 e o código verificador E5F4F261.

Referência: [Processo nº 1-12774/2023](#).

Docto ID: 449070 v1

DECRETOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3272, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera Taisa Emili Garcia Zanzarini, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 148/SEMPBA/2023 de 14/11/2023 \(ID 443642\)](#),
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Taisa Emili Garcia Zanzarini, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em ExercícioAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 17/11/2023 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 446983 e o código verificador ECB13738.

Docto ID: 446983 v1

Decreto 3272 de 16/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 446983 e CRC: ECB13738).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3273, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera Sérgio Pereira da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 75 de 13/11/2023 \(ID 442441\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Sérgio Pereira da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em ExercícioAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 17/11/2023 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 447382 e o código verificador BCB79209.

Docto ID: 447382 v1

Decreto 3273 de 16/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 447382 e CRC: BCB79209).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3274, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera Rita de Cascia de Holanda Siqueira, do cargo em comissão de Diretora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 75 de 13/11/2023 \(ID 442441\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Rita de Cascia de Holanda Siqueira**, do cargo em comissão de **Diretora de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 17/11/2023 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **447442** e o código verificador **F5AEE672**.

Docto ID: 447442 v1

Decreto 3274 de 16/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 447442 e CRC: F5AEE672).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3275, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Rita de Cascia de Holanda Siqueira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 75 de 13/11/2023 \(ID 442441\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rita de Cascia de Holanda Siqueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 17/11/2023 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **447475** e o código verificador **2C646C80**.

Docto ID: 447475 v1

Decreto 3275 de 16/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 447475 e CRC: 2C646C80).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3277 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera Celina Francisca dos Santos da Mata, da função gratificada de Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro Adulto do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 809 de 13/11/2023 \(ID 440477\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Celina Francisca dos Santos da Mata**, da função gratificada de **Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro Adulto** do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 17/11/2023 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **447829** e o código verificador **842E9D62**.

Docto ID: 447829 v1

Decreto 3277 de 16/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 447829 e CRC: 842E9D62).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3278, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Ivanete Brozequine Penas Pereira, para ocupar a função gratificada de Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro Adulto do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 75 de 13/11/2023 \(ID 442441\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ivanete Brozequine Penas Pereira**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro Adulto** do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 17/11/2023 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **447958** e o código verificador **B3F04988**.

Decreto 3278 de 16/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 447958 e CRC: B3F04988).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3279, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera Eliane Sana de Freitas, da função gratificada de Coordenadora de Educação de Tempo Integral da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 903 de 10/11/2023 \(ID 439405\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Eliane Sana de Freitas**, da função gratificada de **Coordenadora de Educação de Tempo Integral da Superintendência de Ensino** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 17/11/2023 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **448018** e o código verificador **CA193EF5**.

Decreto 3279 de 16/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 448018 e CRC: CA193EF5).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3283, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Aline dos Santos Gonçalves do Carmo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Pavimentação com Bloquetes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 38 de 08/11/2023 \(ID 432191\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Aline dos Santos Gonçalves do Carmo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Pavimentação com Bloquetes** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 17/11/2023 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **448269** e o código verificador **96E24447**.

Decreto 3283 de 16/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 448269 e CRC: 96E24447).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3284, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Bruna Vaz de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Protocolo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Bruna Vaz de Melo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Protocolo** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 17/11/2023 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **448385** e o código verificador **2FB3BF49**.

Docto ID: 448385 v1

Decreto 3284 de 16/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 448385 e CRC: 2FB3BF49).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3286, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Maria Darci Santos Machado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando n. 069/SEM/2023 de 07/11/2023 \(ID 429185\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Darci Santos Machado**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 17/11/2023 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **448444** e o código verificador **FDACC299**.

Decreto 3286 de 16/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 448444 e CRC: FDACC299).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3287, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera Edmar Martins Cordeiro, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 39 de 10/11/2023 \(ID 439471\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Edmar Martins Cordeiro**, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3289, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera Ademilson de Oliveira Silva, do cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Ademilson de Oliveira Silva**, do cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 17/11/2023 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **448502** e o código verificador **E730C2FA**.

Decreto 3287 de 16/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 448502 e CRC: E730C2FA).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3288, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Antônio Wilson Amorim, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 39 de 10/11/2023 (ID 439471),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Antônio Wilson Amorim**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 17/11/2023 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 3288 de 16/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 448598 e CRC: 6C720B46).

Pág: 1/2



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3290, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0207/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.023.517,40** (dois milhões, vinte e três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
1830	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-121 - MAC - Procedimentos - Estado F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.860.517,40
1820	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-106 - Emendas Parlamentar - Custo F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	163.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpjpa@gmail.com



ID: 449656 e CRC: 09EFBC4F



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTES DE RECURSO VINCULADA: 010.106 – Emendas Parlamentar - Custeio
FONTES DE RECURSO DA STN: 1.600
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 11/2023
ANEXO II AO DECRETO: N. 3290, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.2.1.03.0	EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	15.969.217,00	15.969.217,00
		0,00	15.969.217,00	15.969.217,00

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 449656 e CRC: 09EFBC4F



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTES DE RECURSO VINCULADA: 010.121 - MAC - Procedimentos - Estado
FONTES DE RECURSO DA STN: 1.621
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 11/2023
ANEXO I AO DECRETO: N.º 3290, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1723.50.0.1.02.0	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	5.200.000,00	7.363.592,60	2.163.592,60
		5.200.000,00	7.363.592,60	2.163.592,60

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



ID: 449656 e CRC: 09EFBC4F



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3290, de 16 de novembro de 2023	16/11/2023

ID:	449656	Processo	Documento
CRC:	09EFBC4F		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	16/11/2023 17:20:15	Finalização:	16/11/2023 17:21:58

MD5:	6EC290D5079F00F3FA865F63FA4775CB
SHA256:	50AAE50290244F4407334A09E12A54D9BC7F380AA9D188965AE36CE9CF4E7082

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	16/11/2023 17:21:40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	16/11/2023 17:21:46

ASSUNTOS

DECRETO	16/11/2023 17:20:54
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	16/11/2023 17:45:22
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	16/11/2023 20:20:22
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 449656 e o CRC 09EFBC4F.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 449656 e CRC: 09EFBC4F



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3291, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0207/FMS/SEMUSA/2023 e Memorando n.º 0208/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 229.903,98 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 449657 e CRC: F27CBD59



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 3291, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**ACRÉSCIMOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
436	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	46.000,00
448	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	41.317,00
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1850	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	142.586,98
TOTAL: R\$ 229.903,98		

REDUÇÕES

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
530	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-87.317,00
535	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-142.586,98
TOTAL: -R\$ 229.903,98		

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 449657 e CRC: F27CBD59



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Decreto	n.º 3291, de 16 de novembro de 2023	16/11/2023	
ID:	449657	Processo	
CRC:	F27CBD59	Documento	
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	16/11/2023 17:22:00	Finalização:	
	16/11/2023 17:23:32		
MD5:	B293898379608A2782B05930E4118618		
SHA256:	A7A28B7370F707B2213FAAA236C8D6041BFF3924F81F8763178C4CF5DB939983		
Símbulo/Objeto:			
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	16/11/2023 17:23:17
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	16/11/2023 17:23:23
ASSUNTOS			
DECRETO			16/11/2023 17:22:33
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	16/11/2023 17:45:22
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	16/11/2023 20:20:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 449657 e o CRC F27CBD59.			

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3292, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0102/SEMFAZ/GGECO/2023 e Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 51.421,76 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 449658 e CRC: 54DF017D



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 3292, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

Código	Descrição	Valor
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
189	12.361.0002.1015.0000 - Construção e Ampliação das Unidades de Ensino 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	26.899,24
214	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	10.000,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
850	20.605.0010.1043.0000 - Construção de Viveiro - SICONV 901998/2020 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	14.522,52

TOTAL: R\$ 51.421,76

REDUÇÕES

Código	Descrição	Valor
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
250	12.361.0002.2102.0000 - Manutenção e Conservação de Viaturas - Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-26.899,24
336	12.365.0002.2119.0001 - Recuperação e Reforma de Unidades Escolares - Pré-Escola 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-10.000,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
824	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-14.522,52

TOTAL: -R\$ 51.421,76

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 449658 e CRC: 54DF017D



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3292, de 16 de novembro de 2023	16/11/2023
ID:	449658	Processo
CRC:	54DF017D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	16/11/2023 17:23:38	Finalização:
	16/11/2023 17:25:04	
MD5:	40D7934E1DFE2E6263405E3244EB3548	
SHA256:	1EB9C6283B38AEAD978A75DF410005BF35EAF5D6078BD37C557B788ADD793910	
Símbulo/Objeto:		
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e demais providências.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 16/11/2023 17:24:48
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 16/11/2023 17:24:54
ASSUNTOS		
DECRETO		16/11/2023 17:24:02
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 16/11/2023 17:45:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 16/11/2023 20:20:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 449658 e o CRC 54DF017D.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3293, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0102/SEMFAZ/GGECO/2023 e Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
134	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	3.000,00
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	
1038	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	25.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 449658 e CRC: 54DF017D



ID: 449659 e CRC: 02FF1DF8

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-3.000,00
128	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-25.000,00
1043	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 449659 e CRC: 02FF1DF8



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3293, de 16 de novembro de 2023	16/11/2023
ID:	449659	Processo
CRC:	02FF1DF8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	16/11/2023 17:25:07	Finalização:
	16/11/2023 17:26:41	
MD5:	0167B98151393F0354C48CFEE57D728F	
SHA256:	9335732B807A035D6BCC3094DE6E4E433AE44DBB934A94C499F3929AF841BFA3	

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	16/11/2023 17:26:25
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	16/11/2023 17:26:31

ASSUNTOS

DECRETO	16/11/2023 17:25:40
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	16/11/2023 17:45:23
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	16/11/2023 20:20:23
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 449659 e o CRC 02FF1DF8.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3294, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./56/ADMSEMASF/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.400,00** (dezesesseis mil e quatrocentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1140	08.244.0001.2010.0000 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDPAB - Auxílio Brasil 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-109 - IGDPAB - Auxílio Brasil F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	6.400,00
1180	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	10.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 449660 e CRC: FC5F8F57



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1137	08.244.0001.2010.0000 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDPAB - Auxílio Brasil 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 018-109 - IGDPAB - Auxílio Brasil F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	-6.400,00
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
1172	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 449660 e CRC: FC5F8F57



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3294, de 16 de novembro de 2023	16/11/2023
ID:	449660	Processo
CRC:	FC5F8F57	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	16/11/2023 17:26:46	Finalização: 16/11/2023 17:28:10
MD5:	949EA555D00035244E801F27556F207	
SHA256:	FF15FAAA834194D5A5FAE81FDB6D9D3E1911EF2B67B4A2BFF7F34B5129DADF3	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	16/11/2023 17:27:54
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	16/11/2023 17:28:00

ASSUNTOS

DECRETO	16/11/2023 17:27:11
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	16/11/2023 17:45:23
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	16/11/2023 20:20:24
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 449660 e o CRC FC5F8F57.Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 23 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -1.700,00

1394 08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
023-001 - Recurso Próprios
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em ExercícioAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

ID: 449661 e CRC: 12FB6E9B

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3295, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./56/ADMSEMASF/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1396	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 023-001 - Recurso Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	1.700,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

ID: 449661 e CRC: 12FB6E9B



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3295, de 16 de novembro de 2023	16/11/2023
ID:	449661	Processo
CRC:	12FB6E9B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	16/11/2023 17:28:21	Finalização: 16/11/2023 17:30:04
MD5:	8EAA219A4E3B7089EA12892C67612BC1	
SHA256:	37696EA158634843E53DD8B1DA36C16B2516A637332191DC5EDAC0DC96179DB	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	16/11/2023 17:29:49
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	16/11/2023 17:29:55

ASSUNTOS

DECRETO	16/11/2023 17:29:01
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	16/11/2023 17:45:23
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	16/11/2023 20:20:24
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 449661 e o CRC 12FB6E9B.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3296, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0102/SEMFAZ/GGECO/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 8.107,05 (oito mil, cento e sete reais e cinco centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 449662 e CRC: 942DD816



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 3296, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**ACRÉSCIMOS**

Código	Descrição	Valor
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1094	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família	8.107,05
	3.3.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	018-001 - Recursos próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
TOTAL: R\$ 8.107,05		

REDUÇÕES

Código	Descrição	Valor
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1120	08.122.0001.2084.0000 - Manutenção das Atividades dos Conselhos	-2.133,32
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	018-001 - Recursos próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
1172	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica	-5.973,73
	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	018-001 - Recursos próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
TOTAL: -R\$ 8.107,05		

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 449662 e CRC: 942DD816



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3296, de 16 de novembro de 2023	16/11/2023
ID:	449662	Processo
CRC:	942DD816	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	16/11/2023 17:30:08	Finalização:
	16/11/2023 17:31:59	
MD5:	2CD2BEFDDC18C6E925C734117D78779E	
SHA256:	69F5EB61D6221D5AEBFBBE1859DD9287E87D85022309D197B02552860D789681	
Fórmula/Objeto:		
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 16/11/2023 17:31:40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 16/11/2023 17:31:47
ASSUNTOS		
DECRETO		16/11/2023 17:30:43
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 16/11/2023 17:45:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 16/11/2023 20:20:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 449662 e o CRC 942DD816.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3297, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0202/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 150.142,00** (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e dois reais) distribuído as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
504	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	150.142,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	010-100 - Atenção Primária - Principal	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
	F.STN.: 1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 449664 e CRC: 5CE7745E

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-105.142,00
490	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-45.000,00
502	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.032,78** (nove mil e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1851	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-174 - 039790/16 - Pronto Soc. Infantil F.R.: 0.2.631.0 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e F.STN.: 2.631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	6.962,32
1852	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.2.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	2.070,46

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 449665 e CRC: 3CF87DA0

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 449664 e CRC: 5CE7745E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nº	Data
Decreto	n.º 3297, de 16 de novembro de 2023	16/11/2023
ID:	449664	Processo
CRC:	5CE7745E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	16/11/2023 17:32:04	Finalização:
	16/11/2023 17:33:43	
MD5:	FA15BD88AD55DED2EFC0BB96D3A8A7B	
SHA256:	E139E5044A3C1FB18B5321CAEB4BA2C5C2E784B3EA380E80F00BAA72CE371CFA	

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	16/11/2023 17:33:28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	16/11/2023 17:33:34

ASSUNTOS

DECRETO	16/11/2023 17:32:42
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	16/11/2023 17:45:24
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	16/11/2023 20:20:25
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 449664 e o CRC 5CE7745E.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 449665 e CRC: 3CF87DA0



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.174 - 039790/16 - Pronto Soc. Infantil
ANEXO I AO DECRETO: N. 3298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 12.193,98
2 - Restos a Pagar			R\$ 5.231,66
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 12.193,98	-	R\$ 5.231,66
			R\$ 6.962,32
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 6.962,32
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superavit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 6.962,32

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
 Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Decreto	n.º 3298, de 16 de novembro de 2023	16/11/2023	
ID:	449665	Processo	
CRC:	3CF87DA0	Documento	
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	16/11/2023 17:37:06	Finalização:	
	16/11/2023 17:38:50		
MD5:	CA0A72B8DB5D453652F3117BAEB403BB		
SHA256:	365F7ED3FD3EE2EF2B244B8F354593FA15A826E8F1F6583A1C7EB27165C62B89		
Símbulo/Objeto:			
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	16/11/2023 17:38:02
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	16/11/2023 17:38:37
ASSUNTOS			
DECRETO			16/11/2023 17:37:16
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	16/11/2023 17:45:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	16/11/2023 20:20:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 449665 e o CRC 3CF87DA0.



Pública Sistemas

ID: 449665 e CRC: 3CF87DA0



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%
ANEXO II AO DECRETO: N. 3298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 1.050.570,37
2 - Restos a Pagar			R\$ 1.027.477,33
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 1.050.570,37	-	R\$ 1.027.477,33
			R\$ 23.093,04
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 23.093,04
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superavit			R\$ 3.578,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 19.515,04

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
 Prefeito em Exercício



Pública Sistemas

ID: 449665 e CRC: 3CF87DA0

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

SANGUE É VIDA!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

